



Fls: Nº	10
Proc: Nº	521.17

LEI Nº 2.506, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**“REVOGA A LEI Nº 2.041, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2011.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 2.041, de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri , 10 de abril de 2017.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

13 / 4 / 17

